

## ATA NÚMERO 10-2021 REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR DE 28-04-2021.

**N.º de Registo:** 3382005.

**Data:** 07/05/2021.

**Reunião:** Reunião Ordinária do dia 28/04/2021.

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e Vitor Manuel Feliciano Morgado, que substituiu o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, conforme requerimento datado de vinte e oito (28) de abril do corrente ano, do referido Vereador, enviado através de email, o qual a seguir se transcreve na íntegra: <<João Pedro Xavier Abelho Amante, Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor, eleito pela Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), vem nos termos do disposto pelo número dois (2), do artigo septuagésimo oitavo (78.º) da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove (169/99), de dezoito (18) de setembro, na sua atual redação, comunicar a V. Exa., que devido a motivos profissionais, se fará substituir na reunião do dia vinte e oito (28) de abril do corrente ano, pelo Senhor Vitor Manuel Feliciano Morgado, cidadão sem impedimento legal imediatamente a seguir na respetiva lista, igualmente proposto pelo Partido Comunista Português.>>.

-----Faltas: Não houve.

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.

-----Também é de referir que tendo em atenção o período de contenção que se vive, devido à situação de pandemia relativa ao Covid-19, a respetiva Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ponte de Sor, foi realizada através de Videoconferência, sendo que todos os documentos presentes à presente reunião, foram enviados atempadamente a todos os participantes através de Wetransfer, para apreciação e análise.

### **I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

-----Interveio o Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado para efetuar uma informação sobre a destruição do mural efetuado pelo Partido Comunista Português, em Ponte de Sor, a qual a seguir se

transcreve na íntegra: <<O Partido Comunista Português é um partido do regime democrático português, inserido na Democracia portuguesa e que se rege pelos valores constitucionalmente previstos, que aliás ajudou a construir e a aprovar. É por isso um dos partidos políticos portugueses mais institucionalista, no respeito pelas instituições democráticas. Entre os valores que defende, estão a liberdade democrática e de expressão política e que tantas vezes, no seu passado, foi vítima e pela qual lutou.-----

Recentemente o PCP comemorou o seu 100.º Aniversário com ações em vários pontos do País. Em Ponte de Sor realizou uma ação comemorativa, pintando um mural alusivo à data, num edifício abandonado, devoluto e que foi no passado um PT (Posto de transformação) agora desativado.-----

Esta noite foi destruído pela segunda vez. Porque as datas contam, a sua destruição entre o 25 de Abril e o 1.º de Maio, representa, também no nosso Concelho, um avanço reacionário das forças de extrema direita e fascistas, mesmo à nossa porta, contra os mais elementares valores democráticos, de liberdade e de expressão política pública.-----

Não quero por isso deixar de manifestar o repúdio público contra tais atos, seja eles contra que partido for, mas que neste caso é contra o Partido Comunista Português, a sua história e património de luta.>>.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, também usou da palavra, referindo que apesar de não ter tido conhecimento prévio da pintura do mural, o qual era da inteira responsabilidade do Partido Comunista Português, e nesse sentido concordava a cem por cento com as palavras que o Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado tinha proferido, ao mesmo tempo que achava lamentável, vergonhoso e repudiante a atitude de quem destruiu tal mural, razão pela qual e nesse sentido partilhava o sentimento de frustração dos elementos do Partido Comunista Português com tal situação.-----

-----Depois voltou a intervir o Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, referindo que da leitura que tinha feito sobre a ata, relativamente ao assunto dos parquímetros, aquilo que lhe parecia era que depois de se ter suspenso o pagamento das taxas dos mesmos por tempo indeterminado, situação que tinha sido aprovado na reunião ordinária de quinze de abril de dois mil e vinte, e constante da ata número 8/2020, para além de outras medidas, as quais tinham terminado a trinta e um de dezembro, constatou entretanto que se tinha voltado a efetuar tal cobrança dos parquímetros, só que não conseguia verificar em que data tinha havido a deliberação da Câmara Municipal, a aprovar a reativação de tal cobrança, gostando por isso de levantar a questão deste facto, pois pensava que se estaria a efetuar a cobrança sem ter existido uma deliberação efetiva para tal.-----

-----Respondeu o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, referindo que se tinha feito uma informação a todos os Municípios e afixada no respetivo local, de que a partir do dia vinte e um de setembro, suspender-se-ia a isenção do pagamento das tarifas dos parquímetros, no seguimento da reunião ordinária da Câmara Municipal número 18/2020 de dezasseis de setembro de dois mil e vinte, não sabendo se

administrativamente o processo foi devidamente concluído, sendo por isso uma questão a rever.-----

----Depois fez a sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que existindo algumas dúvidas relativamente ao reinício da cobrança dos parquímetros, a questão iria ser analisada e caso fosse necessário, iria ser apreciada novamente pela Câmara Municipal em próxima reunião.-----

-----Posteriormente voltou a efetuar nova intervenção, o Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, para alertar sobre o facto de ter verificado que no espaço interior dos prédios, situado junto à Travessa da Rua Margarida Mattos e Silva, no Loteamento da Pinheira, em Ponte de Sor, existir um pequeno campo de futsal com duas balizas, balizas essas que talvez não estivessem em perfeitas condições e bem seguras, e uma pérgola em que havia vigas da referida pérgola no chão e outras vigas que estavam sem segurança, sendo estas situações um pouco perigosas para a segurança das pessoas, não sabendo bem a quem competia o arranjo da área em questão, se era da Câmara Municipal ou se era dos condóminos dos prédios em causa, apesar de no entanto pensar que a Câmara Municipal deveria fazer alguma coisa para reparar a situação, assim como sugeria igualmente que também se deveriam solicitar pareceres jurídicos, no sentido de se poder resolver a passagem daquelas zonas para a posse do domínio público da Câmara Municipal.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, afirmando que tinha tido conhecimento da referida situação, e tinha ficado bastante preocupado, sendo que relativamente às balizas do campo se as mesmas não estivessem de acordo com a legislação em vigor, nem sequer lá deviam estar, do mesmo modo que os outros equipamentos também deviam estar em condições e bem conservados, razão pela qual e caso não houvesse segurança para as pessoas, pensava que se fosse necessário se devia até retirar todos estes equipamentos do local.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, referindo que já tinha dado ordens aos Serviços para retirarem as vigas que estavam no chão e serem fixadas as outras que estavam sem segurança, mas que se fosse necessário, seriam todas retiradas, inclusivamente as balizas caso não estivessem em condições, não deixando de realçar que aquele espaço, como outros semelhantes daquela zona, não eram da responsabilidade da Câmara Municipal, mas sim dos respetivos condóminos.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referiu que aquele loteamento, tinha sido na altura um negócio desastroso efetuado na altura pela Câmara na década de oitenta, que não acontecia em mais nenhum lado, e que tinha deixado uma missão ingrata para os Executivos seguintes, uma vez que atualmente a Autarquia quando fazia alguma coisa naqueles espaços, até podia ser acusada de intervir em casa alheia, mas por outro lado também pensava que se teria que garantir a segurança das pessoas e bens, e nesse sentido pensava que a situação teria que ser resolvida a contento de todos os intervenientes.-----

-----Ainda interveio o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, referindo que aquele Loteamento era um caso raro no País, era mesmo uma situação que não sabia como tinha sido possível naquela altura aprovar-se tal Loteamento daquela maneira, mas a verdade é que todos os espaços interiores naquela zona, eram da responsabilidade dos condóminos, não deixando no entanto de realçar que a Câmara Municipal já por diversas vezes se tinha substituído aos referidos condóminos na limpeza dos espaços, na colocação de melhor iluminação e outros arranjos, no sentido de se evitar que tais zonas ficassem completamente abandonadas relativamente à sua conservação, mas era uma situação que mais tarde ou mais cedo, se teria que resolver definitivamente, mas sempre em conjunto com os proprietários dos prédios das zonas daquele local.-----

-----Entretanto o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitou ainda ao plenário da Câmara Municipal, a introdução de um assunto na Ordem de Trabalhos, respeitante aos Apoios Municipais – Balanço – Pandemia SARS-COV-2/COVID-19, com o número 5724, de 27-04-2021, do Processo 2020/700.20.101/1, tendo a Câmara Municipal, deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto na Ordem de Trabalhos.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

## II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

### 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

#### 1. TESOURARIA-----

<b>Ponto 1.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	5198	<b>Data</b>	23/04/2021	<b>Processo</b>	2021/150.20.404/9
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Situação Financeira do Município Resumo Diário de Tesouraria número 77/2021, de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e um (22/04/2021).-----

**Serviço  
Proponente:**

**11217 - DFP – TESOURARIA.-----**

**Proposta:**

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número 77/2021, do dia 22/04/2021, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de **3.939.090,46 €**, as Operações Orçamentais é de **3.746.571,46 €** e as Operações não Orçamentais é de **192.519,00 €**.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número setenta e sete (77), do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e um (22/04/2021), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 3.939.090,46 €**

(três milhões e novecentos e trinta e nove mil e noventa euros e quarenta e seis cêntimos), as Operações Orçamentais é de 3.746.571,46 € (três milhões e setecentos e quarenta e seis mil e quinhentos e setenta e um euros e quarenta e seis cêntimos e as Operações não Orçamentais é de 192.519,00 € (cento e noventa e dois mil e quinhentos e dezanove euros).-----

## 2. CONTABILIDADE.-----

**Ponto 2.1.** N.º de Registo 5289 Data 26/04/2021 Processo 2021/350.10.001/1

**Assunto:**

Terceira (3.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano, do Orçamento e do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte e um (2021).-----

**Serviço**

**Proponente:**

**11 - DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.**-----

**Proposta:**

Aprovar a Terceira (3.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano, do Orçamento e do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte e um (2021).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, deliberou:-----  
Aprovar a Terceira (3.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano, do Orçamento e do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte e um (2021);-----  
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

**Ponto 2.2.** N.º de Registo 5236 Data 25/04/2021 Processo 2021/200.30.302/1

**Assunto:**

Estudo de Sustentabilidade da Barragem do Pisão - Autorização da Despesa.-----

**Serviço**

**Proponente:**

**11 - DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.**-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão de aprovação da despesa na comparticipação do Município de Ponte de Sor, no Estudo de Sustentabilidade da Barragem do Pisão, no valor de 15.580,00 €.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de aprovação da despesa na comparticipação do Município de Ponte de Sor, no Estudo de Sustentabilidade da Barragem do Pisão, no valor de 15.580,00 €.-----  
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano

**Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.**-----

**Ponto 2.3.** N.º de Registo 5237 Data 25/04/2021 Processo 2021/200.30.302/1

**Assunto:**

Projeto de Reabilitação do Edifício Sede da CIMAA, autorização de Despesa e assunção de compromissos plurianuais.-----

**Serviço Proponente:**

**11 - DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.**-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão de aprovação da comparticipação do Município de Ponte de Sor no Projeto de Reabilitação do Edifício sede da CIMAA, no valor de 90.959,31 €, sendo o valor de 40.931,69 € para o ano de 2021, e o valor de 50.027,62 € para o ano de 2022, e remeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais.--

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de aprovação da comparticipação do Município de Ponte de Sor, no Projeto de Reabilitação do Edifício sede da CIMAA, no valor de 90.959,31 €, sendo o valor de 40.931,69 € para o ano de dois mil e vinte e um (2021), e o valor de 50.027,62 € para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), e remeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais.-----  
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

**Ponto 2.4.** N.º de Registo 5171 Data 23/04/2021 Processo 2021/850.10.002/4

**Assunto:**

Candidatura: ALT20-06-4842 FEDER-000215 - Construção de Ginásio junto ao Edifício da ASSPS – Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor - Casa dos Avós.-----

**Serviço Proponente:**

**11216 - DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CANDIDATURAS A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO.**-----

**Proposta:**

Tomar conhecimento e aprovar a Minuta do Termo de Aceitação, referente à Candidatura ALT20-064842 FEDER-000215 - Construção de Ginásio junto ao Edifício da ASSPS – Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor - Casa dos Avós, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor a subscrever o referido Termo de Aceitação.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos anexados e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta do Termo de Aceitação, referente à Candidatura ALT20-064842 FEDER-000215 - Construção de Ginásio junto ao Edifício da ASSPS –

**Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor - Casa dos Avós, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Termo de Aceitação.**-----

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

**3. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS.**-----

<b>Ponto 3.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	5100	<b>Data</b>	22/04/2021	<b>Processo</b>	2021/450.10.213/98
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Ocupação de um Lugar de Estacionamento com Esplanada Aberta e Mesas e Cadeiras, na Avenida da Liberdade, número 49-B, em Ponte de Sor / Sandra Cristina Marques Carloto.-----

**Serviço Proponente: 11215-DFP - TAXAS E LICENÇAS.**-----

**Proposta:**

À consideração do Município, o pedido de ocupação do Espaço de Estacionamento com Esplanada Aberta e Mesas e Cadeiras, frente ao Estabelecimento sito na Avenida da Liberdade n.º 49-B, em Ponte de Sor, requerido por Sandra Cristina Marques Carloto, tendo em consideração o despacho do Senhor Vereador e a informação técnica prestada sobre o mesmo.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, as informações técnicas prestadas e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o pedido de ocupação do Espaço de Estacionamento com Esplanada Aberta e Mesas e Cadeiras, frente ao Estabelecimento sito na Avenida da Liberdade n.º 49-B, em Ponte de Sor, requerido por Sandra Cristina Marques, tendo em consideração o despacho do Senhor Vereador e a informação técnica prestada sobre o mesmo.**-----

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

<b>Ponto 3.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	4851	<b>Data</b>	20/04/2021	<b>Processo</b>	2020/650.10.204/88
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Caducidade do Licenciamento referente à construção de um Jazigo no Lote número setenta e cinco (75), Jazigo número trinta e três (33), do Talhão número trinta e seis (36) do Cemitério de Ponte de Sor / Nuno António de Campos Marques.-----

**Serviço Proponente: 11215-DFP - TAXAS E LICENÇAS.**-----

**Proposta:**

Não declarar a caducidade do Licenciamento, e conceder o prazo de mais três (3) meses para que conclua a obra da construção do Jazigo.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do Licenciamento, e conceder o prazo de mais três (3) meses para que conclua a obra da construção do Jazigo.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**4. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----**

<b>Ponto 4.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	4908	<b>Data</b>	20/04/2021	<b>Processo</b>	2021/300.30.008/17
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Agradecimento pelo Processo de Vacinação / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:**

Tomar conhecimento.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

<b>Ponto 4.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	8456	<b>Data</b>	22/04/2021	<b>Processo</b>	2021/150.10.100/19
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Assembleia Municipal de Viseu - Agradecimento pelas condolências apresentadas pelo Município de Ponte de Sor, devido ao falecimento do Dr. António Joaquim Almeida Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Viseu.-----

**Serviço Proponente:** 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:**

Tomar conhecimento.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

<b>Ponto 4.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	5724	<b>Data</b>	27/04/2021	<b>Processo</b>	2020/700.20.101/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Medidas de apoio ao combate da Pandemia por COVID-19.-----

**Serviço Proponente:** 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:**

Tomar conhecimento.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**5. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----**

<b>Ponto 5.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	4360	<b>Data</b>	14/04/2021	<b>Processo</b>	2020/450.30.003/333
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Reabilitação Urbana - Benefícios Fiscais/ Vistoria para determinação do Nível de Conservação do imóvel sito na Avenida da Liberdade, número trinta e um (31), r/c, em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, do Concelho de Ponte de Sor (artigo 1775) / Luís Maria Alves Varela Martins.-----

**Serviço Proponente:** 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Aprovar a Ficha de Avaliação com o Nível de Conservação correspondente a emitir a respetiva Declaração e notificar o Requerente do Parecer Técnico.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação com o Nível de Conservação correspondente a emitir a respetiva Declaração, assim como notificar o Requerente do Parecer Técnico.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 5.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	5087	<b>Data</b>	22/04/2021	<b>Processo</b>	2020/450.30.003/374
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Reabilitação Urbana - Benefícios Fiscais / Vistoria para determinação do Nível de Conservação do imóvel, sito na Estrada de Abrantes, número trinta (30), em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor (artigo 2755) / Anabela Ferreira Martinho Marques.-----

**Serviço Proponente:** 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Aprovar a Ficha de Avaliação com o Nível de Conservação correspondente a emitir a respetiva Declaração e notificar a Requerente do Parecer Técnico.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação com o Nível de Conservação correspondente a emitir a respetiva Declaração, assim como notificar a Requerente do Parecer Técnico.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 5.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	5200	<b>Data</b>	23/04/2021	<b>Processo</b>	2021/450.30.003/137
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Reabilitação Urbana Benefícios Fiscais / Vistoria para determinação do Nível de Conservação do imóvel sito na Rua de Santo António, n.º 28, em Ponte de Sor, da

União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, do Concelho de Ponte de Sor (artigo 3748) / Daniel da Silva Freire Luis.-----

**Serviço Proponente:** 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Aprovar a Ficha de Avaliação com o Nível de Conservação correspondente a emitir a respetiva Declaração e notificar o Requerente do Parecer Técnico.-----

**Deliberação:**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação com o Nível de Conservação correspondente a emitir a respetiva Declaração, assim como notificar o Requerente do Parecer Técnico.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 5.4	N.º de Registo	5201	Data	23/04/2021	Processo	2021/450.30.003/56
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Reabilitação Urbana Benefícios Fiscais / Vistoria para determinação do Nível de Conservação do imóvel, sito na Rua de Santo António, n.º 49, em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, do Concelho de Ponte de Sor (artigo 1772) / Nuno Miguel Fernandes Gil Pina.-----

**Serviço Proponente:** 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Aprovar a Ficha de Avaliação com o Nível de Conservação correspondente a emitir a respetiva Declaração e notificar o Requerente do Parecer Técnico.-----

**Deliberação:**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação com o Nível de Conservação correspondente a emitir a respetiva Declaração, assim como notificar o Requerente do Parecer Técnico.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 5.5	N.º de Registo	4341	Data	14/04/2021	Processo	2020/450.30.003/144
-----------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:**

Certidão de Constituição de Compropriedade, do prédio sito na Courela de Santo André, em Montargil, inscrito na matriz cadastral sob o artigo nove (9), da Secção RR / Cesaltina Maria Marques Texugo de Oliveira.-----

**Serviço Proponente:** 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Deverá ser emitido Parecer favorável, à Constituição de Compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio) dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Emitir Parecer favorável, à Constituição de Compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio) dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor;-----  
2- Certificar nos termos requeridos.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 5.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	5124	<b>Data</b>	22/04/2021	<b>Processo</b>	2020/950.20.001/13
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Informação sobre apresentação de orçamento, para demolição e remoção de lixo e entulho em toda a área do prédio, sito na Rua José Luis Peixoto, n.º 12, em Galveias / Proprietário Francisco Sousa Galopim.-----

**Serviço Proponente:** 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** 1- Que os Serviços procedam à Posse Administrativa do prédio em questão, de acordo com a legislação em vigor;-----  
2- Aprovar a obras de demolição e limpeza / remoção de lixo e entulho em toda a área do prédio;-----  
3- Adjudicar a referida demolição a Abílio Mendes Carvalho, no montante de 6.900,00 € + IVA;-----  
4- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal na rubrica 02/060203 05, a que corresponde o número de compromisso 207 e o número sequencial 32927 (9 de 16/04/2021);-----  
5- Que a importância liquidada pela Autarquia, seja posteriormente ressarcida à mesma, por parte do proprietário do prédio;-----  
6- Caso não pague voluntariamente, proceder-se-á à execução fiscal da quantia em dívida;--  
7- Notificar o proprietário do edifício e informar a reclamante, das diligências que estão a

ser efetuadas e o Empreiteiro em causa.-----

**Deliberação:**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Que os Serviços procedam à Posse Administrativa do prédio em questão, de acordo com a legislação em vigor;-----**

**2- Aprovar a obras de demolição e limpeza / remoção de lixo e entulho em toda a área do prédio;-----**

**3- Adjudicar a referida demolição a Abílio Mendes Carvalho, no montante de 6.900,00 € + IVA;-----**

**4- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal na rubrica 02/060203 05, a que corresponde o número de compromisso 207 e o número sequencial 32927 (9 de 16/04/2021);-----**

**5- Que a importância liquidada pela Autarquia, seja posteriormente ressarcida à mesma, por parte do proprietário do prédio;-----**

**6- Caso não pague voluntariamente, proceder-se-á à execução fiscal da quantia em dívida;-----**

**7- Notificar o proprietário do edifício e informar a reclamante, das diligências que estão a ser efetuadas e o Empreiteiro em causa.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**Ponto 5.7**

**N.º de Registo**

5207

Data

23/04/2021

Processo

2018/500.10.415/69

**Assunto:**

Demolição de muros e limpeza de prédio, sito na Rua Manuel Marques Godinho de Campos, n.º 23, em Galveias - Auto de Vistoria registado com o n.º 4559, de 15/04/2021 / Proprietária Ana Margarida Magalhães Vasques.-----

**Serviço Proponente:**

**131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----**

**Proposta:**

Atendendo ao teor do Auto de Vistoria registado com o n.º 4559, de 15/04/2021, deverá ser deliberado o seguinte:-----

**1- Revogar a deliberação tomada na reunião ordinária efetuada no dia 14 de dezembro de 2020, referente à demolição do muro, sito na Rua Manuel Marques Godinho de Campos, n.º 23, em Galveias;-----**

**2- Notificar a proprietária do referido muro para proceder à limpeza e arranjo do terreno, por questões de salubridade;-----**

**3- Informar o Empreiteiro Senhor Joaquim António Caeiro Correia.-----**

**Deliberação:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o teor do Auto de Vistoria indicado com o número 4559 de 15/04/2021 e restante documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Revogar a deliberação tomada na reunião ordinária efetuada no dia catorze (14) de dezembro de dois mil e vinte (2020), referente à demolição do muro, sito na Rua Manuel Marques Godinho de Campos, número vinte e três (23), em Galveias;-----

2- Notificar a proprietária do referido muro para proceder à limpeza e arranjo do terreno, por questões de salubridade;-----

3- Informar o Empreiteiro Senhor Joaquim António Caeiro Correia.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 5.8</b>	<b>N.º de Registo</b>	5162	<b>Data</b>	23/04/2021	<b>Processo</b>	2020/450.10.201/9
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Alteração ao Loteamento Municipal - Alvará número 1/97 Zona Industrial, Rua E, em Ponte de Sor / Auto Selsor, Lda.-----

**Serviço Proponente:** 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Deverá ser aprovada a alteração ao Loteamento Municipal, sito na Zona Industrial, Rua E, em Ponte de Sor, a que corresponde o Alvará de Licença de Loteamento n.º 1/97, referente à junção dos Lotes 83 e 84, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos n.º 8, do art.º 27.º, do Decreto - Lei nº 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9/9.-----

**Deliberação:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a alteração ao Loteamento Municipal, sito na Zona Industrial, Rua E, em Ponte de Sor, a que corresponde o Alvará de Licença de Loteamento n.º 1/97, referente à junção dos Lotes 83 e 84, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos n.º 8, do art.º 27.º, do Decreto - Lei nº 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9/9.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**6. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----**

<b>Ponto 6.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	4608	<b>Data</b>	16-04-2021	<b>Processo</b>	2020/300.10.001/60
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Nomeação de Coordenador de Segurança em Obra / Empreitada de "Aquisição e Recuperação de Edifícios para Habitação - Avenida da Liberdade, 54".-----

**Serviço Proponente:**

**132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.**-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que nomeou a Técnica Superior, Sara Patrícia Galveias Lopes, como Coordenadora de Segurança em Obra, para a Empreitada de "Aquisição e Recuperação de Edifícios para Habitação - Avenida da Liberdade, 54", adjudicada à Empresa Canas, Engenharia e Construção, S.A.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que nomeou a Técnica Superior, Sara Patrícia Galveias Lopes, como Coordenadora de Segurança em Obra, para a Empreitada de "Aquisição e Recuperação de Edifícios para Habitação - Avenida da Liberdade, 54", adjudicada à Empresa Canas, Engenharia e Construção, S.A.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 6.2**

**N.º de Registo**

4800

**Data**

19-04-2021

**Processo**

2021/450.10.213/22

**Assunto:**

Pedido de Colocação de Sinalética de Estacionamento (Provisório) / Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel.-----

**Serviço Proponente:**

**13214 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.**-----

**Proposta:**

À reunião de Câmara para análise e decisão.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, deliberou, efetuar a colocação de Sinalética de Estacionamento (Provisório), junto ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, ajustada ao funcionamento da Instituição, todos os dias das oito horas (08H:00) às dezoito horas e trinta minutos (18H:30), de forma a que o estacionamento facilite o desenvolvimento dos serviços, nomeadamente transporte de refeições e serviço de lavandaria da Instituição em causa.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	4948	<b>Data</b>	20-04-2021	<b>Processo</b>	2020/300.10.001/83
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor integradas na candidatura ao POSEUR no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo - Construção do Sistema Público de Drenagem de Águas Residuais de Vale de Bispo Fundeiro" - Relatório Final.-----

**Serviço Proponente:** 132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Revogar a Decisão de Contratar a Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor, integradas na Candidatura ao POSEUR, no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo Construção do Sistema Público de Drenagem de Águas Residuais de Vale de Bispo Fundeiro" Fundeiro", de acordo com o n.º 1, do Artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório Final e a proposta apresentada, deliberou, revogar a Decisão de Contratar a Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor, integradas na Candidatura ao POSEUR, no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo Construção do Sistema Público de Drenagem de Águas Residuais de Vale de Bispo Fundeiro" Fundeiro", de acordo com o n.º 1, do Artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	5210	<b>Data</b>	23-04-2021	<b>Processo</b>	2018/300.10.003/16
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Lote de terreno número quatro (4), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro / SOCORI Sociedade de Cortiças de Riomeão, S.A.-----

**Serviço Proponente:** 132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** - Aprovar a formalização do Distrate do Contrato de Compra e Venda, com as seguintes condições:-----  
O Município devolve o preço pago pelo Lote (41.325,00 €) e providencia o cancelamento da Garantia Bancária junto da Entidade emissora;-----  
A Socori, S.A., devolve o Lote adquirido e suporta as despesas advenientes da celebração do

Contrato de Distrate da Compra e Venda.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Aprovar a formalização do Distrate do Contrato de Compra e Venda, com as seguintes condições:-----

- O Município devolve o preço pago pelo Lote (41.325,00 €) e providencia o cancelamento da Garantia Bancária junto da Entidade emissora;-----

- A Socori, S.A., devolve o Lote adquirido e suporta as despesas advenientes da celebração do Contrato de Distrate da Compra e Venda.-----

- O compromisso assumido relativo ao direito de preferência pelo prazo de quinze (15) anos, a favor do Município de Ponte de Sor, assim como o direito de reversão, no caso de incumprimento por parte da compradora de todo o clausulado constante do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para implantação de instalações industriais, comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro”, e constante da reunião extraordinária de 22-03-2019, fica desde já devidamente revogado.-----

Também é igualmente revogada a deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia catorze (14) de março de dois mil e dezanove (2019), na parte em que na sequência do Projeto de Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, em fase de elaboração, o Município se comprometia a diligenciar de forma a que a área requerida de 100.000 m2, fosse posteriormente cedida na íntegra.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, depois de se ter considerado impedido, devido a ser funcionário da Empresa Amorim Florestal, S.A., o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

<b>Ponto 6.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	5203	<b>Data</b>	23-04-2021	<b>Processo</b>	2020/300.10.001/84
<b>Assunto:</b>	Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor, integradas na Candidatura ao POSEUR no, âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo - Saneamento de Águas Residuais em Vale da Bica e Outros" – Adjudicação / Aprovação de Minuta de Contrato.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADIMINISTRATIVO.-----					

**Proposta:**

1- Adjudicar a Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor integradas na Candidatura ao POSEUR no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo - Saneamento de Águas Residuais em Vale da Bica e Outros", à Empresa Construções Silvano Santos Unipessoal, Lda., pelo valor de 399.157,50 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----  
2- Aprovar a respetiva Minuta de Contrato a celebrar.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Adjudicar a Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor, integradas na Candidatura ao POSEUR no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo - Saneamento de Águas Residuais em Vale da Bica e Outros", à Empresa Construções Silvano Santos Unipessoal, Lda., pelo valor de 399.157,50 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----2-  
Aprovar a respetiva Minuta de Contrato a celebrar.-----  
3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Contrato.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 6.6**

**N.º de Registo**

5194

**Data**

23-04-2021

**Processo**

2021/300.10.001/19

**Assunto:**

Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor, integradas na Candidatura ao POSEUR, no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo - Sistema de Abastecimento de Água de Vale de Vilão - Ampliação e Fecho do Sistema Público de Abastecimento em Vale de Vilão" - Relatório Preliminar/Final.-----  
-

**Serviço Proponente:**

**132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADIMINISTRATIVO.**-----

**Proposta:**

Revogar a Decisão de Contratar a Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor integradas na candidatura ao POSEUR, no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo - Sistema de Abastecimento de Água de Vale de Vilão - Ampliação e Fecho do Sistema Público de Abastecimento em Vale de Vilão", de acordo com o n.º 1, do Artigo 80.º, do Código dos Contratos.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório Preliminar/Final e a proposta apresentada, deliberou, revogar a Decisão de Contratar a Empreitada de "Obras

referentes a Ponte de Sor integradas na candidatura ao POSEUR, no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo - Sistema de Abastecimento de Água de Vale de Vilão - Ampliação e Fecho do Sistema Público de Abastecimento em Vale de Vilão", de acordo com o n.º 1, do Artigo 80.º, do Código dos Contratos.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.7</b>	<b>N.º de Registo</b>	5227	<b>Data</b>	23-04-2021	<b>Processo</b>	2021/300.50.601/9
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Pedido de autorização para Execução de Ramal Domiciliário de Fornecimento de Gás Natural, na Rua Miguel Torga, número 39, em Ponte de Sor / Tagusgás, S.A.-----

**Serviço Proponente:**

**132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADIMINISTRATIVO.-----**

**Proposta:**

Autorizar a Empresa Tagusgás, S.A., a executar o Ramal Domiciliário de Fornecimento de Gás Natural, na Rua Miguel Torga, número trinta e nove (39), em Ponte de Sor, devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Empresa Tagusgás, S.A., a executar o Ramal Domiciliário de Fornecimento de Gás Natural, na Rua Miguel Torga, número trinta e nove (39), em Ponte de Sor, devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.8</b>	<b>N.º de Registo</b>	5221	<b>Data</b>	23-04-2021	<b>Processo</b>	2021/300.50.601/10
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de autorização para Execução de Ramal Domiciliário de Fornecimento de Gás Natural, na Rua de Santo António, número vinte e três (23), em Ponte de Sor / Tagusgás, S.A.-----

**Serviço Proponente:**

**132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADIMINISTRATIVO.-----**

**Proposta:**

Autorizar a Empresa Tagusgás, S.A., a executar o Ramal Domiciliário de Fornecimento de Gás Natural, na Rua de Santo António, número vinte e três (323), em Ponte de Sor, devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Empresa Tagusgás, S.A., a executar o Ramal Domiciliário de Fornecimento de Gás Natural, na Rua de Santo António, número vinte e três (23), em Ponte de Sor, devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.9</b>	<b>N.º de Registo</b>	5238	<b>Data</b>	26-04-2021	<b>Processo</b>	2021/300.40.508/13
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de autorização para trabalhos de instalação de rede de comunicações eletrónicas em Fibra Ótica, no Município de Ponte de Sor, próximo à Estrada da Barroqueira / DSTELECOM – Alentejo e Algarve, S.A -----

**Serviço Proponente:**

**132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADIMINISTRATIVO.**-----

**Proposta:**

Autorizar à Empresa DSTELECOM – Alentejo e Algarve, S.A., a execução dos trabalhos de instalação de redes de comunicações eletrónicas em Fibra Ótica, no Município de Ponte de Sor, próximo à Estrada da Barroqueira, salvaguardando a correta reposição dos pavimentos, devendo no entanto essa Entidade precaver as respetivas autorizações em situações de terrenos particulares.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Empresa DSTELECOM – Alentejo e Algarve, S.A., a efetuar a execução dos trabalhos de instalação de redes de comunicações eletrónicas em Fibra Ótica, no Município de Ponte de Sor, próximo à Estrada da Barroqueira, salvaguardando a correta reposição dos pavimentos, devendo no entanto essa Entidade precaver as respetivas autorizações em situações de terrenos particulares.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**7. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.**-----

<b>Ponto 7.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	4029	<b>Data</b>	09/04/2021	<b>Processo</b>	2021/650.20.603/6
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Abertura de Concurso para Atribuição de uma Habitação em Regime de Renda Apoiada de Tipologia T2, sita na Rua de Misericórdia, n.º 3 - Fração C – 7425-114, em Montargil.-----

**Serviço Proponente:**

**12111 - DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.**-----

**Proposta:**

- 1- Aprovar a Abertura de um Concurso de Habitação Social por Classificação, em Regime de Renda Apoiada, para uma Habitação de Tipologia T2, sita na Rua da Misericórdia, n.º 3, Fração-C, 7425-112, em Montargil;-----
- 2- Nomear um Júri composto por três elementos que fará a análise das candidaturas e que deverá ser composto por:-----  
Presidente: Maria da Conceição Lopes Sanganha, Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efetivo;-----  
Primeiro Vogal Efetivo: Maria Adelina de Matos Duarte, Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;----  
Segundo Vogal Efetivo: Maria Manuela Correia Lopes, Chefe de Divisão de Recursos Humanos;-----  
Primeiro Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística em Regime de Substituição;-----  
Segundo Vogal Suplente: António Manuel Andrade Courinha Mendes, Assistente Técnico da Câmara Municipal;-----
- 3- Aprovar a documentação afeta ao Concurso que se encontra mencionada no documento interno número 4026 de 09/04/2021, nomeadamente, Anúncio de Abertura do Concurso, que será publicitado no Sítio da Internet do Município e através de Edital, Programa do Concurso, Requerimento, Questionário e Matriz de Classificação (documentos esses que também se encontrem em anexo à proposta).-----

**Deliberação:**

- A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**
- 1- Aprovar a Abertura de um Concurso de Habitação Social por Classificação, em Regime de Renda Apoiada, para uma Habitação de Tipologia T2, sita na Rua da Misericórdia, n.º 3, Fração-C, 7425-112, em Montargil;-----**
  - 2- Nomear um Júri composto por três elementos que fará a análise das candidaturas e que deverá ser composto por:-----**  
**Presidente: Maria da Conceição Lopes Sanganha, Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efetivo;-----**  
**Primeiro Vogal Efetivo: Maria Adelina de Matos Duarte, Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;--**  
**Segundo Vogal Efetivo: Maria Manuela Correia Lopes, Chefe de Divisão de Recursos**

Humanos;-----  
**Primeiro Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística em Regime de Substituição;**-----  
**Segundo Vogal Suplente: António Manuel Andrade Courinha Mendes, Assistente Técnico da Câmara Municipal;**-----  
**3- Aprovar a documentação afeta ao Concurso que se encontra mencionada no documento interno número 4026 de 09/04/2021, nomeadamente, Anúncio de Abertura do Concurso, que será publicitado no Sítio da Internet do Município e através de Edital, Programa do Concurso, Requerimento, Questionário e Matriz de Classificação (documentos esses que também se encontrem em anexo à proposta).**-----  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

<b>Ponto 7.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	5038	<b>Data</b>	21/04/2021	<b>Processo</b>	2021/150.10.500/11
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Aprovação do Anexo I do Protocolo, no âmbito da Contratação de Dois Técnicos para a CPCJ, referente ao ano de dois mil e vinte e um (2021) / Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

- Atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, um apoio financeiro durante o ano de dois mil e vinte e um (2021), no valor total de 33.835,62 € (trinta e três mil e oitocentos e trinta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos), no âmbito do Protocolo estabelecido a vinte e três de junho de dois mil e dezassete (23/06/2017), para contratação de Dois Técnicos para a CPCJ;-----  
 - Aprovar a respetiva Minuta do Anexo I.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:**-----  
**1- Atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, um apoio financeiro durante o ano de dois mil e vinte e um (2021), no valor total de 33.835,62 € (trinta e três mil e oitocentos e trinta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos), no âmbito do Protocolo estabelecido a vinte e três de junho de dois mil e dezassete (23/06/2017), para contratação de Dois Técnicos para a CPCJ;**-----  
**2- Aprovar a respetiva Minuta do Anexo I.**-----  
**3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Anexo I ao Protocolo.**-----  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

**8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.**-----

<b>Ponto 8.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	8448	<b>Data</b>	22/04/2021	<b>Processo</b>	2021/300.50.402/3
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Pedido de autorização para a realização da Prova do Campeonato Nacional de Pesca Desportiva de Água Doce, durante o mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021) / Federação Portuguesa de Pesca Desportiva.-----

**Serviço Proponente:** 1221 – SD - DESPORTO.-----

**Proposta:**

- Autorizar a realização da Prova do Campeonato Nacional de Água Doce na Concessão do Rio Sor, nos dias quatro (04) e cinco (05) de setembro de dois mil e vinte e um (2021), condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica na data da sua realização) Federação Portuguesa de Pesca Desportiva Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Zona Sul, sendo da responsabilidade da Entidade organizadora da Prova, a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes e proceder ao preenchimento da ficha de captura).----
- Isentar a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva do pagamento de taxas.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a realização da Prova do Campeonato Nacional de Água Doce na Concessão do Rio Sor, nos dias quatro (04) e cinco (05) de setembro de dois mil e vinte e um (2021), condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica na data da sua realização) Federação Portuguesa de Pesca Desportiva Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Zona Sul, sendo da responsabilidade da Entidade organizadora da Prova, a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes e proceder ao preenchimento da ficha de captura).-----
- 2- Isentar a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva do pagamento de taxas.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**9. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.**-----

<b>Ponto 9.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	5239	<b>Data</b>	26-03-2021	<b>Processo</b>	2021/300.10.005/352
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Relatório do Júri de Oferta Pública para a Alienação de Sucata dois mil e vinte e um (2021).-----

**Serviço Proponente:** 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

**Proposta:** 1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação dos Lotes de Sucata número um (1), dois

(2), três (3), quatro (4) e cinco (5);-----

2- Tendo em consideração o Relatório do Júri de Oferta Pública para a Alienação de Sucata 2021, propõe-se a adjudicação da proposta do concorrente Recurso Inesgotável, Lda., referente aos Lotes números um (1) e dois (2) pelo valor de 3.502,99 €, e aos Lotes números três (3), quatro (4) e cinco (5) pelo valor de 0,223€/Kg.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório do Júri de Oferta Pública para Alienação de Sucata 2021, anexado, e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação dos Lotes de Sucata número um (1), dois (2), três (3), quatro (4) e cinco (5);-----**

**2- Tendo em consideração o Relatório do Júri de Oferta Pública para a Alienação de Sucata 2021, aprova-se a adjudicação da proposta do concorrente Recurso Inesgotável, Lda., referente aos Lotes números um (1) e dois (2) pelo valor de 3.502,99 €, e aos Lotes números três (3), quatro (4) e cinco (5) pelo valor de 0,223€/Kg.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 9.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	3216	<b>Data</b>	26-03-2021	<b>Processo</b>	2021/300.50.201/10
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

#### Assunto:

Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo, do Restaurante, propriedade do Município de Ponte de Sor, sito no Centro de Artes e Cultura, na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----**

#### Proposta:

1- Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos referentes à Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo, do Restaurante, propriedade do Município de Ponte de Sor, sito no Centro de Artes e Cultura, na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor;-----

2- Aprovar o início dos trâmites tendentes à Oferta Pública identificada no ponto anterior;---

3 Designar a Comissão de Análise das candidaturas e acompanhamento da respetiva licitação, constituída por: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal Efetivo: António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente, em Regime de Substituição; 1.º Vogal Suplente: António José Martins Lopes, Técnico Superior; 2.º Vogal Suplente: Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, referentes à Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo, do Restaurante, propriedade do Município de Ponte de Sor, sito no Centro de Artes e Cultura, na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor;-----

2- Aprovar o início dos trâmites tendentes à Oferta Pública identificada no ponto anterior;-----

3 Designar a Comissão de Análise das Candidaturas e acompanhamento da respetiva licitação, constituída por:-----

Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo;-----

Primeiro (1.º) Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

Segundo (2.º) Vogal Efetivo: António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente, em Regime de Substituição;-----

Primeiro (1.º) Vogal Suplente: António José Martins Lopes, Técnico Superior;-----

Segundo (2.º) Vogal Suplente: Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**10. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----**

<b>Ponto 10.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	5235	<b>Data</b>	23/04/2021	<b>Processo</b>	2021/300.50.201/13
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de cedência de espaço do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor / CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12311 - DCT – CULTURA.-----

**Proposta:**

Autorização de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, ao CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, na sequência da Reabertura da Resposta Formação e Emprego, para a realização da formação.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, ao CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, na sequência da Reabertura da Resposta Formação e Emprego, para a realização da formação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**11. DRH-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.**-----

<b>Ponto 10.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	5155	<b>Data</b>	22-04-2021	<b>Processo</b>	2021/650.10.013/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Atribuição do Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade.-----

**Serviço Proponente:** 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

**Proposta:**

- Aprovar a presente proposta de atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, nos seguintes termos:-----

1. Que seja atribuído a todos os trabalhadores, integrados na Carreira Geral de Assistente Operacional ou que exerçam trabalhos por referência ao conteúdo funcional daquela carreira, afetos no Mapa de Pessoal e/ou que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimento de inumação, exumação, trasladação, abertura e aterro de sepulturas, o suplemento de penosidade e insalubridade;-----
2. Que seja aplicado o valor do suplemento previsto legalmente para o nível alto de penosidade ou insalubridade, ou seja de €4,99, salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no n.º 2, do artigo 24.º, da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro;-----
3. O Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade, produz efeitos a um (1) de maio de dois mil e vinte e um (2021), cabendo aos Serviços operacionalizar a medida em conformidade com o disposto no normativo legal.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----**

**- Aprovar a presente proposta de atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, nos seguintes termos:-----**

- 1- Que seja atribuído a todos os trabalhadores, integrados na Carreira Geral de Assistente Operacional ou que exerçam trabalhos por referência ao conteúdo funcional daquela carreira, afetos no Mapa de Pessoal e/ou que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimento de inumação, exumação, trasladação, abertura e aterro de sepulturas, o suplemento de penosidade e insalubridade;-----**
- 2- Que seja aplicado o valor do suplemento previsto legalmente para o nível alto de penosidade ou insalubridade, ou seja de €4,99, salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no n.º 2, do artigo 24.º, da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro;-----**
- 3- O Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade, produz efeitos a um (1) de maio de dois mil e vinte e um (2021), cabendo aos Serviços operacionalizar a medida em conformidade com o disposto no normativo legal.-----**

**4- Se o Município for notificado o tiver o parecer da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, da IGF – Inspeção Geral de Finanças ou de outra qualquer Entidade, a obrigar o Município a pagar os retroativos de Janeiro de dois mil e vinte um (2021), que efetivamente o faremos.>>.**-----

**Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.**-----

**O Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, que votou contra, efetuou a seguinte Declaração de Voto: <<Sem prejuízo de estar de acordo com o cumprimento deste subsídio, entendo que a Lei do Orçamento de Estado entrou em vigor a um (1) de janeiro de dois mil e vinte e um (2021), e nesse caso também entendia que os retroativos deviam ser pagos a partir do mês de janeiro do corrente ano.>>.**-----

**Em resposta à Declaração de Voto do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, esclareceu o seguinte: << Reforço que a Lei, de momento não permite que os pagamentos sejam efetuados a janeiro de dois mil e vinte e um (2021). Se o Município for notificado ou tiver parecer favorável de Entidades competentes, como a DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, como a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ou como a IGF – Inspeção Geral de Finanças, estará disponível para fazer o referido pagamento, no entanto queria deixar aqui a nota que será muito difícil, tecnicamente comprovar quais foram os funcionários que estiveram afetos aos Serviços que então ainda não estavam definidos para a aplicação deste subsídio ou suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, quanto tempo estiveram a executar e de que forma o estiveram a executar, e portanto correndo aqui o risco de sermos injustos com todos os outros funcionários do Município.>>.**-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.**-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgado Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração  
7400-223 Ponte de Sor  
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589  
Contribuinte N.º 506 806 456  
geral@cm-pontedesor.pt



Hugo Luís Pereira Hilário

*O Secretário*

---

*António José Delgadinho Rodrigues*